MOÇÃO CONGRATULATÓRIA N° 19 /2021

Divinópolis, 15 de abril de 2021

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida a Moção Congratulatória ao grupo de atendimento do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Divinópolis.

JUSTIFICATIVA

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU - conta com uma equipe que de profissionais que se destacam pelo excelente trabalho desenvolvido na área de saúde em nossa cidade e região. Neste período de pandemia, os funcionários do SAMU têm colocado a integridade de suas vidas para atender a população. A atuação, dedicação e compromisso desses profissionais merece o reconhecimento desta Casa.. Por isso, peço aos colegas de plenário para que seja concedida a Moção Congratulatória desta Câmara.

_____

Israel da Farmácia - PDT
2º secretário 2021/2022